

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

75ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
24.11.2025 ÀS 10 HORAS

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

A Companhia Celg de Participações – Celgpar (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, divulga o mapa final de votação sintético relativo às matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2025. De forma complementar, comunica que as informações do mapa final de votação sintético se encontram evidenciadas na planilha anexa.

Goiânia, **24 de novembro de 2025.**

Luiz Evandro Leite
Diretor Vice-Presidente e de Relações
com Investidores

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO RELATIVO À 75ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
24.11.2025 ÀS 10 HORAS

Deliberação Simples

1. Adesão aos termos do Decreto nº 10.433, de 08.04.2024, alocado, nessa data, no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás, observada a nova redação atribuída pelo Decreto nº 10.650, de 25.02.2025, publicado, nessa data, no Suplemento desse Órgão Oficial.

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.609
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

Deliberação Simples

2. Reforma do Estatuto Social, de 29.04.2024, objetivando a adaptação aos termos do Decreto nº 10.433, de 08.04.2024, observadas as intervenções no Art. 1º, Art. 9º, Art. 16 ao Art. 21, Art. 23 ao Art. 25, Art. 34, Art. 35, Art. 40, Art. 43, Art. 51, Art. 66, Art. 72 ao Art. 76, Art. 80, Art. 81, e Art. 83; transferência de atividade Jurídica da competência do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores para o Diretor-Presidente, com mudanças no Art. 53 e no Art. 54; realocação de atividade de Controladoria da competência do Diretor de Gestão Corporativa para o Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, mediante alterações no Art. 53 e no Art. 55; adequação, motivada pela inclusão do Subitem 17.2, no Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, alocada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020, reproduzidos no Art. 11, Art. 15, Art. 32, e no Art. 99; identificadas, atinentes aos dispositivos citados, inclusões, alterações, supressões, inclusive, as renumerações do Art. 73 ao Art. 101, para Art. 75 ao Art. 103, respectivamente, encontrando-se os dispositivos modificados dessa reforma estatutária vinculadas, sequencialmente, aos capítulos "Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração", "Assembleia Geral", "Órgãos Estatutários e Respectivas Normas Gerais", "Conselho de Administração", "Diretoria", "Comitê de Auditoria Estatutário", "Comitê de Elegibilidade", "Governança Corporativa e Transparência", e "Disposições Gerais".

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.609
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

Deliberação Simples

3. Conhecimento do estágio atual do *phase-out* e, concomitantemente, de alienações acionárias de investidas da Celgpar, na modalidade estipulada pelo acionista controlador, na esfera da 73ª Assembleia Geral Extraordinária, de 06.01.2025.

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.609
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

Deliberação Simples

4. Análise de alternativas propostas pela Diretoria, identificadas as concordâncias, na 207ª Reunião do Conselho de Administração, de 05.09.2025, atinentes às destinações de Usinas Fotovoltáicas - UFV, de propriedade da Celgpar, denominadas UFV Anápolis, UFV Cachoeira Dourada, e UFV Goiânia; bem como dos imóveis (ativos não operacionais) registrados em nome da Celgpar e da Celg Distribuição S.A. - CELG D.

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.609
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

Deliberação Simples

5. Eleição de Conselheiro de Administração, representante do acionista controlador, foco de substituição de renunciante, afastado na data de apresentação de Renúncia, observada a execução de mandato do eleito, coincidente aos Conselheiros remanescentes.

Adriano da Rocha Lima (Indicação do Controlador)

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.609
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

Deliberação Simples

6. Designação do Conselheiro Fiscal Daniel Garcia de Oliveira, eleito pelo acionista controlador, decorrente de apresentação de renúncia pelo respectivo titular e, concomitantemente, Presidente do Conselho Fiscal, também representante do acionista controlador, objetivando a ocupação da Presidência desse Órgão Societário.

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.609
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

Deliberação Simples

7. Identificação da Celgpar, na condição de Companhia Aberta de Menor Porte, e, sucessivamente, aprovação de respectiva Declaração, visando usufruir as concessões dispostas na Resolução CVM nº 166, de 1º.09.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 02.09.2022.

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.609
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

Deliberação Simples

- 8.** Incumbência à Diretoria da Celgpar, objetivando permitir a implementação de todas as medidas deliberadas.

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.609
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

Deliberação Simples

- 9.** Autorização de execução de atos relativos ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás e à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações, e, também, da reforma estatutária.

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.609
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-